



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.892/0001-09



DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2020

01 de setembro de 2020.

PUBLICADO NO  
PLACAR  
DATA

01 / 09 / 2020

Brenda F. de Oliveira

ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira  
Diretora de Governo  
Port. 106/2020

*“Decreta Luto Oficial no Município de Araguaã em razão do falecimento da Sra. Gildete Félix Lopes de Souza e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Araguaã, Estado do Tocantins, Sra.º. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o lamentável falecimento da Sra. Gildete Félix Lopes de Souza, ocorrido na madrugada desta terça-feira 01 de setembro de 2020, vítima de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Gildete Félix Lopes de Souza sempre residiu no Povoado de Araguacy, sendo filha da pioneira, já falecida, Sra. Maria da Conceição Lopes, onde constituiu família e sempre colaborou com seus trabalhos de lavradora e do lar;

**CONSIDERANDO** que todos os Cidadãos araguanenses encontram-se abalados, consternados, pelas relevantes perdas ocorridas em nosso Município nos últimos dias;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de 5 (cinco) dias no Município de Araguaã-TO, a contar do dia 01 de setembro de 2020 (data do falecimento).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaã – TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

IRENE RODRIGUES R. DUARTE  
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE  
PREFEITA MUNICIPAL

Irene R. Ramos Duarte  
Prefeita Municipal  
CPF: 425.201.693-20